



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 559 - Quinta-feira 21 de Agosto de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Garças

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Alto Garças.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Medida Provisória nº 2178-36 de 24/08/2001, editada pelo Governo Federal, e das Leis Municipais nºs 419/97 e 510/01, designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Alto Garças, na gestão 2006/2008, seguintes:

Representantes do Poder Executivo

**Titular:** Cecília Juste de Souza - CPF: 040210366-10

Endereço: Avenida Manoel Carvalho Bastos, 1671. Fone: 9645-5811

**Suplente:** Sônia Lobo Nogueira Silva CPF: 580633901-72

Endereço: Rua 6, Quadra 11, casa 08 Cohab. Bairro: Mangueira fone: 3471-2490

Representantes do Poder Legislativo

**Titular:** João Rosa Filho CPF: 209507211-15 RG 179972 SSP/MT

Fone: 9973-4838

**Suplente:** Valdeson Taciano da Silva – CPF: 580572851-68

Endereço: Rua Ponte Branca, s/nº. Bairro Novo Horizonte tel: 9912-2866

Representantes dos Professores

**Titular:** – Roseni Bomfim Correia CPF nº:819939511-72 RG 1049568-1

Endereço: fone: 3471-

**Suplente:** Reni Bilico dos Santos – CPF 320.102.141-53 RG 2339463

SSP/GO

Endereço fone: 067 9608-3367

**Titular:** – Nancy da Silva Teixeira CPF nº: 304.205.201-04 RG 0422263-

6

Endereço: fone: 471-1043

**Suplente:** Maria Edir de Souza Balbinotti – CPF nº: 388.540.901-15 RG

0768308-1

Endereço: fone: 9906-3590

Representantes dos Pais de Alunos

**Titular:** Nájela Florença Rodrigues – CPF 691401110

Endereço: RUA ANTONIO DAVID, 526 fone: 9999-0035

**Suplente:** Jaqueline Floriana Lobo dos Santos – CPF: 912419101-97

Endereço: Av. Jaciara, Qd 10, Casa 13. Bairro Novo Horizonte. Tel: 9611-1052

**Titular:** Márcia Regina Bartolomidi da Silva - CPF: 896044311/53

Endereço: Av. Tiradentes, 2241 fone: 3471-1887

**Suplente:** Rosani Perius – CPF: 820.851.109-91. RG 13/ R- 3.105.889

Endereço: fone: 9608-7927

Representantes da Sociedade Civil (Rotary Club)

**Titular:** Jerônimo Moraes de Carvalho CPF: 580533011-34 RG 115414-4 /

SJMT

Endereço: Tel: 3471-2617 ou 9625 -7043

**Suplente:** Mauro Radmann – CPF: 92810004153 RG 1067582-5 SSP/MT

Composição da Diretoria:

**Presidente:**

**Vice-presidente:**

**Secretário:**

Artigo 2º - A designação de que trata o artigo anterior, será exercida em caráter voluntário, sem remuneração ou vantagem pecuniária de qualquer espécie.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 46, de 21 de agosto de 2006.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Alto Garças (MT), 12 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARRECADÇÃO 05 / 2.008**

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme lei N.º 499 / 2.000

RESOLVE.

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT o imóvel descrito como lote “S parte” da quadra “10” Vila do Bonito, situado neste Município e Comarca com área de 15,00 X 15,00 = 225,00m². (quinze metros por quinze metros iguais a duzentos e vinte e cinco metros quadrados)

Limites e confrontações: CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua Dr. Fernando Correa da Costa com o lote T, daí segue confrontando com o lote “T” na distancia de 15,00 metros no sentido norte-sul ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote “R”, daí segue confrontando com o lote “R” no sentido leste-oeste na distancia de 15,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com o lote “S remanescente”, daí segue no sentido sul-norte confrontando com o lote “S remanescente” na distancia de 15,00 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na divisa com a Rua Dr. Fernando Correa da Costa daí segue confrontando com a Rua Dr. Fernando Correa da Costa no sentido oeste-leste na distancia de 15,00 metros, ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Alto Garças- MT, 13 de Agosto de 2.008

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.  
 Contratado: Irmãos Soares  
 Contrato nº.: 55/2008 – Data: 03/07/2008  
 Valor: R\$ 67.911,23 (Sessenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e três centavos).  
 Objeto: Aquisição de material de construção para a execução de obras de drenagem de águas pluviais na Avenida XV de Novembro e outras no Bairro Esperança, totalizando 11.009,00 m², e para pavimentação asfáltica na Avenida Tiradentes e outras, no Bairro Brasilândia, com área total

Contratado: Damasceno Comércio de Materiais para Construção Ltda.  
 Contrato nº.: 56/2008 – Data: 03/07/2008  
 Valor: R\$4.772,40 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
 Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de construção para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida XV de Novembro e outras no Bairro Esperança, totalizando 11.009 m², e para pavimentação asfáltica na Avenida Tiradentes e outras, no Bairro Brasilândia com área total de 12.100,00 m².

Contratado: Construtora Locatelli Ltda  
 Contrato nº.: 57/2008 – Data: 03/07/2008  
 Valor: R\$ 514.382,86 (Quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Serviços de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares, Conforme Orçamento e Projetos Anexos.

Contratado: Produtiva Construção Civil Ltda – EPP.  
 Contrato nº.: 058/2008 – Data: 04/07/2008  
 Valor: R\$ 201.688,95 (Duzentos e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).  
 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Serviços de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares, Conforme Orçamento e Projetos Anexos

Contratado: João Luiz Camargo de oliveira .  
 Contrato nº.: 59/2008 – Data: 04/07/2008  
 Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).  
 Objeto: Locação de veículo, CAR/CAMINHÃO/TANQUE. C; Marca: M. BENZ/ L 1313 – ano de fabricação: 1978: modelo: 1978: placa: CXA 6449/MT; Chassi: 34502112375660 – Diesel para os serviços de irrigação nas ruas e avenidas de nosso município.

Contratado: Graciele Rocha Roda  
 Contrato nº.: 60/2008 – Data: 04/07/2008  
 Valor: R\$ 4.274,50 (Quatro mil duzentos e setenta e quatro reais).  
 Objeto: Executar Serviços de Orientador Social junto ao Programa ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo no ano de 2008, em conformidade com o artigo 11 da Medida Provisória N.º 411, de 28 de dezembro de 2007, como modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.

### Prefeitura Municipal de Apicacás

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2008 AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NOMEADA PELA PORTARIA N. 005/2008, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER:

1. **Publicar o resultado parcial do Cargo de Agente Administrativo.**
2. **Fixar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para recursos quanto ao resultado parcial do cargo de Agente Administrativo.**
3. **Comunicar aos candidatos inscritos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador (a)), que as provas aplicadas no dia 15 de junho de 2008, foram anuladas, por conveniência administrativa e por ter sido detectados erros insanáveis na aplicação da referida prova. A nova prova será aplicada a todos os candidatos inscritos no referido cargo no dia 20 de Julho de 2008, na Câmara Municipal, às 8:00, devendo os candidatos comparecerem munidos de documento de identidade com foto e ficha de inscrição, com no mínimo 0:30 minutos de antecedência.**  
 Apicacás, 11 de Julho de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**  
 Presidente

**NATALINO RIBAS**  
 Membro

**MOACIR FERRONATO**  
 Membro

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2008 AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NOMEADA PELA PORTARIA N. 005/2008, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER:

1. **Publicar o Resultado Parcial do Resultado das provas objetivas realizadas no dia 20 de Julho de 2008, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador (a)).**
2. **Fixar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para recurso administrativo.**

Apicacás, 19 de agosto de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**  
 Presidente

**NATALINO RIBAS**  
 Membro

**MOACIR FERRONATO**  
 Membro

RESULTADO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL N.001/2008

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ZELADOR)

Candidato	Identidade	D.Nascimento	Inscrição	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
Ara Lúcia Rodrigues	1768830-9	13.01.1965	2,00	8,00	-	16,00	33,00	-	-	57,00	-	-
Maria Lúcia da Silva Bocchi	1009411-9	07.11.1968	3,00	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
Jaqueline Linores Souza	1500409-8	15.11.1980	5,00	2,00	-	8,00	27,00	-	-	37,00	-	-

### Prefeitura Municipal de Araputanga

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 08/09/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **“Serviço de Recapagem e Recauchutagem de Pneus”**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)  
 Araputanga MT, 21 de Agosto de 2008.

**Reginaldo Luiz Shiavinato**  
 Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Dat Informática E Papelaria Comércio E Serviços Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanente de forma fracionada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município Barra do Bugres – MT

**Processo Licitatório:** 3458/2008

**Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial Nº. 31/2008

**Valor:** R\$ 12.799,98(doze mil setecentos e noventa e nove reais noventa e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:**

08.00300.12.361.5010.2043-4.4.90.52.00.00

**Data:** 15/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Papelaria Pantanal Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais permanente de forma fracionada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município Barra do Bugres – MT

**Processo Licitatório:** 3458/2008

**Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial Nº. 31/2008

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Valor:** R\$ 26.472,59 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais cinqüenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:**

08.00300.12.361.5010.2043- 4.4.90.52.00.00 – R\$ 21.546,99 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

10.00200.08.243.7040-2088 –4.4.90.52.00.00 –R\$ 4.925,60 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Data:** 15/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Milanflex Comércio, Indústria E Informática Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais permanente de forma fracionada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município Barra do Bugres – MT

**Processo Licitatório:** 3458/2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial Nº. 31/2008

**Valor:** R\$ 35.292,78 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais setenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:**

08.00300.12.361.5010.2043-4.4.90.52.00.00

**Data:** 15/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Lorena P. Machado Studio Informática

**Objeto:** Aquisição de materiais permanente de forma fracionada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município Barra do Bugres – MT

**Processo Licitatório:** 3458/2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial Nº. 31/2008

**Valor:** R\$ 44.949,99 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais noventa e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:**

08.00300.12.361.5010.2043-4.4.90.52.00.00

**Data:** 15/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Dental Centro Oeste Ltda

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar para uso interno do PSFs desta Municipalidade

**Processo Licitatório:** 3829/2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial Nº. 35/2008

**Valor:** R\$153.585,00 (cento e cinqüenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:**

09.00200.10.301.6020-2050 –3.3.90.30.00.00

**Data:** 20/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Fistarol & Fistarol Ltda EPP

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar para uso interno do PSFs desta Municipalidade

**Processo Licitatório:** 3829/2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial Nº. 35/2008

**Valor:** R\$ 71.039,68 (setenta e um mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:**

09.00200.10.301.6020-2050 –3.3.90.30.00.00

**Data:** 20/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar para uso interno do PSFs desta Municipalidade

**Processo Licitatório:** 3829/2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial Nº. 35/2008

**Valor:** R\$ 50.694,60 (cinqüenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

09.00200.10.301.6020-2050 –3.3.90.30.00.00

**Data:** 20/08/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008

### RESULTADO DE LICITAÇÃO ( Tomada de Preço Nº.: 004/2008)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº.: 004/2.008, Reforma do P. A e Ampliação Salas Hospital “ Roosevelt F Lira “ deste Município de Barra do Bugres-MT.

EMPRESA VENCEDORA: E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 06de agosto de 2008.

Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2008.

**Aniceto de Campos Miranda**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Carlinda

#### DECRETO LEGISLATIVO 007/2008

**EMENTA:** “Dispõe sobre a aprovação das Contas anuais relativas ao Exercício Financeiro de 2007, Balanço Geral”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, José Marques Mendonça, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** - Ficam **aprovadas** as contas do Exercício Financeiro, Balanço Geral de 2007, relativas à Gestão do Prefeito Orodovaldo Antônio de Miranda.

**Artigo 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,  
Carlinda-MT, 18 de agosto de 2008.

**JOSÉ MARQUES MENDONÇA**  
Presidente

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

### Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

#### Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 37/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 37/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil para as seguintes obras no município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro:

§ Construção da sede da vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica;

§ Construção da Casa da Retaguarda;

§ Reforma geral, ampliação, adequação e construção nas Creches Municipais Tia Teté e Gente Miúda.

Tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/09/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 20 de agosto de 2008.

**Nilton Guimarães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2008

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos Veículos e da máquina moto niveladora 120 B, Trator de esteira D5E pertencentes à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

DATA: 19/08/2008

CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
VALOR GLOBAL: 61.456,06

Guarantã do Norte/MT, 20 de AGOSTO de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2008

OBJETO: Aquisição estimativa de material elétrico para manutenção da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

DATA: 21/08/2008

CONTRATADA: Y KIRARA-ME

VALOR GLOBAL: 17.277,35

Guarantã do Norte/MT, 21 de AGOSTO de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Matupá

## COMPLEMENTAR Nº 041 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Matupá/MT e dá outras providências.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Art. 1.º** Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005 bem como das Leis Federais n.º 9.717/98 e 10.887/2004.

**Art. 95.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 032/2007, de 22 de Maio de 2007.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito.

**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

## Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2008

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADO	Idete de Lara
OBJETO	Prestação de Serviços na Construção de Ponte sobre o Córrego Macaco, sendo 10 mts de comprimento por 4,5 de largura.
VALOR	R\$ 14.448,01 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo)
VIGENCIA	12/08/2008 a 12/09/2008
FUNDAMENTO	De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal	Ademar Wurzins

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2008

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADO	Stock Engenharia LTDA
OBJETO	Apliação de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para uso na Farmácia Básica e no atendimento a comunidade do Município de Nova Brasilândia - MT
VALOR	R\$ 58.482,56 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
VIGENCIA	07/07/2008 a 31/12/2008
FUNDAMENTO	De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal	Ademar Wurzins

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2008

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADO	Coplan Consultoria e Planejamento LTDA
OBJETO	Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria no Levantamento de Informações Econômicas - Fisco neste município.
VALOR	R\$ 19.900,00 (dezanove mil e quinhentos reais)
VIGENCIA	25/07/2008 a 31/12/2008
FUNDAMENTO	De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal	Ademar Wurzins

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2008

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADO	Racional Comércio e Reformadora de Autos
OBJETO	Apliação de 01 (uma) Ônibus para ser usado no Transporte Escolar.
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGENCIA	25/07/2008 a 31/12/2008
FUNDAMENTO	De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal	Ademar Wurzins

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2008

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADO	Idete de Lara
OBJETO	Prestação de Serviços na Construção de Ponte sobre o Córrego Fava, sendo 10 mts de comprimento por 4,5 de largura.
VALOR	R\$ 16.432,69 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
VIGENCIA	01/08/2008 a 03/09/2008
FUNDAMENTO	De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal	Ademar Wurzins

## Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços Nº 32/2008. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL". Data de Abertura: 09/09/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nova Olímpia - MT, 20 de Agosto de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços Nº 33/2008. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT". Data de Abertura: 10/09/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura.

Nova Olímpia - MT, 20 de Agosto de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**, que será realizado às 9:30 horas do dia 09 de Setembro de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 13h a, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 21 de Agosto de 2008.

**Karina Godoy Hawerth**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Poxoréu****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 260/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.  
CONTRATADO: M. C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, PARA O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS:  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 14/11/2008  
DATA: 14/08/2008

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Querência****RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 53/2008

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2008

**OBJETO:** Recuperação de 33,32 Km de estradas vicinais padrão alimentadora, no projeto Pingo D'Água, localizado no município de Querência - MT

**REALIZADO NO DIA:** 21/08/2008

**HORÁRIO:** 09:00hs

Vencedor do Certame: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 89.104.632/0001-09

Querência, 21 de Agosto de 2008.

**Tania Siqueira Lorenz**  
Presidente – CPLJ.

**Prefeitura Municipal de Rio Branco****DECRETO Nº 036, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.**

“Dispõe sobre a convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2007, da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto nº 005 de 26 de fevereiro de 2007, o item 14 e o subitem 14.3, do Edital do Concurso Público nº. 001, de 11 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocado para tomar posse no respectivo cargo de aprovação no Concurso Público 001/2007, o candidato elencado no anexo I deste Decreto, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 2º - Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

I – Comparecerem em data, horário e local preestabelecido para ato da posse e designação para a respectiva lotação.

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Art. 12 e Art. 37da CF/88);

b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

d) registro no conselho de respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) não haver infringido as Leis constantes do Edital;

g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) declaração que está exercendo ou não outro cargo ou função pública;

i) ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

j) os motoristas deverão apresentar a CNH, de acordo com a categoria exigida no Edital de Concurso Público.

Artigo 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 20 de agosto de 2008.

**Antonio Milanezi**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
FLORISVALDO DAS CHAGAS	ODONTOLOGO	SMS	2º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2008-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2007, para comparecerem no prazo de trinta dias a partir desta data, na sede desta Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, para apresentarem documentos de habilitação exigidos e tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOME	CARGO	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
FLORISVALDO DAS CHAGAS	ODONTOLOGO	SMS	2º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, fazer imediatamente nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Rio Branco-MT, 20 de agosto de 2008.

**Antonio Milanezi**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondlândia****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2008.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ Nº 06.121.670/0001-42 – objeto: serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a obras de pavimentação asfáltica – processo nº 303/2008-SEMOSP – TP nº 15-08 – prazo: 90 dias – Empenho nº 06.000022-08 – R\$ 303.506,80 Fonte de recursos: contrato de repasse nº 2628.0242975-92/2007 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2008.****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ Nº 06.121.670/0001-42 – objeto: serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a obras de pavimentação asfáltica - processo nº 304/2008-SEMOSP – TP nº 16/2008 – prazo: 90 dias - Empenho nº 06.000023-08 – R\$ 405.141,12 - Fonte de recursos: contrato de repasse nº 2628.0242108-94/2007 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ Nº 06.121.670/0001-42 – objeto: ampliação do sistema de abastecimento de água - processo nº 323/2008-SEMUSA – TP nº 17/2008 – prazo: 90 dias - Empenho nº – R\$ 515.195,50 - Fonte de recursos: TC/PAC nº 0125/07 – MS/FUNASA.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ Nº 06.121.670/0001-42 – objeto: serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a obras de pavimentação asfáltica - Tomada de Preços nº 18/2008 - processo nº 341/2008-SEMOSP – PRAZO: 90 DIAS - Empenho nº 000025/08 - R\$ 204.871,32 – Fonte de recursos: Termo de convenio nº 164/2008-SINFRA.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/PGM/PMR/2008

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, CNPJ sob o N.º 04.221.486/0001-49 e MARILENE MACEDA DE SOUZA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, 427, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO, CPF/MF nº 260.760.802-30, CI/RG nº 266.634-SSP/RO – objeto: locação imóvel destinado funcionamento do NEAD - processo nº.500/2008-SEMEC – prazo: 05 meses – valor: R\$ 1500.00 - Empenho:

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 06/2008 - CONTRATO Nº 02/2008.

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ do Ministério da Fazenda nº 04.221.486/0001-49 e EMPRESA JORNALISTICA CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua JK, nº 1608, Sala 03, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 84.748.656/0001-87 – objeto: 1500 cmxcol de publicação no jornal CP Rondônia - processo nº 60/2008-GABINETE - prazo: 05 (cinco) meses – valor: R\$ 12.000,00 – empenho nº 02.000048/2008.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 07/2008 - CONTRATO Nº 21/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e ELIANE ROSI ROCHA MEDEIROS, CPF Nº 478.902.582-91, CI/RG nº 000514111 SSP/RO, CRM/MT nº 4761 de 08.03.2005, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 3143, Centro, Cacoal, Rondônia – objeto: plantões médicos - processo nº 61/2008-SEMUSA – prazo: 122 dias – valor: R\$ 25.760,00 – vigência: 12/12/2008 - Empenho nº 05.000090/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 08/2008 - CONTRATO Nº 22/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e BIANCA MARIA SOUZA VIRGULINO NÓBREGA, CPF N 009.920.444-48, CI/RG Nº 2.308.395 SSP/PR, CRM/MT Nº 5587 DE 30/01/2008, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Guedes s/n, Cidade Alta, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000 - objeto: plantões médicos - processo nº 61/2008-SEMUSA – prazo: 122 dias – valor: R\$ 55.680,00 – vigência: 12/12/2008 - Empenho nº 05.000091/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 09/2008 - CONTRATO Nº 25/2007.

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, CNPJ sob o N.º 04.221.486/0001-49 e SUMAYA MARIA MASSIH MUFARREJ, CPF nº 381.561.562-34, CI/RG nº 2209556 SSP/PA residente e domiciliado na Av. Principal, s/n, Centro, Rondolândia-MT – objeto: locação de imóvel - processo nº 450/2007-SEMEC – prazo: 05 meses – valor: R\$ 1500,00 – vigência: 02/12/08 - Empenho nº 05.000093-08

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - GAB/PMR/2008

- Processo Administrativo nº 500/2008-SEMEC  
- OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do nead JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, a dispensa de licitação nos termos do inc. X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 com fulcro do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Parecer da PGM de fls., nos autos do processo administrativo nº

500/2008-SEMEC para contratação de locação de imóvel localizado na Av. André Maggi, s/n, Centro, Rondolândia-MT aonde funcionará o Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor mensal de R\$ 300,00, totalizando o valor global R\$ 1500,00. Imóvel de propriedade Maria Alves Macedo Souza, representada por sua procuradora Srª MARILENE MACEDA SOUZA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, 427, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO, CPF/MF nº 260.760.802-30, CI/RG nº 266.634-SSP/RO. Rondolândia – MT, 20/08/2008

José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, RETIFICA a matéria publicada na página 15, do dia 06 de Agosto de 2008. Onde se lê “CONTRATO N.º 022/2007”, passa-se a ler “CONTRATO N.º. 022/2008”. As demais condições permanecem inalteradas. São José do Rio Claro, 21 de Agosto de 2008.

Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Tabaporã

#### PORTARIA Nº. 338/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, servidor EFETIVO no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 034064 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 348.776.579-91, **da Classe 8 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 689,78 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de Agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 333/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JOSÉ DONIZETE RIBEIRO RODRIGUES**, servidor EFETIVO no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1322588-0 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 791.672.841-91, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 15 de Agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO  
PORTARIA Nº. 332/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **SILVANA ANDREU BARBI GOMES**, servidora EFETIVA no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 370242 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 562.836.791-53, da **Classe 7 – Nível IV** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível V, correspondente ao Valor de R\$ 688,75 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 15 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 336/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Senhora **ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS SOUZA**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Tabaporá, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.598.247-8 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 219.956.448-70, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 1118 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, **devido a mesma estar respondendo pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 20 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 196/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Senhora **ANDRÉIA HATSCHBACH DE FREITAS**, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Tabaporá, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1567797-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.085-411-59, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 749 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, **devido a mesma desempenhar trabalhos relacionados a Previdência Municipal de Tabaporá - PREVIPORÁ**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2008.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 06 de Junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 337/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Senhora **ROSIMEIRI DIAS GARCIA OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Tabaporá, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1712076-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 936.878.181-87, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 947 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, **devido a mesma ser gestora do Programa Bolsa Família, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 20 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 339/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e, nos termos do artigo , da Lei 218/99, e a teor das justificativas apresentadas,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar processo administrativo disciplinar, contra o Servidor Jaime Antônio Bento, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 1.744.097-1 SSP/MT, inscrito no CPF. Sob o nº 483.668.209-63, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Decreto nº 873/2004, por abandono de cargo, com fundamento no art. 126, Inciso II, da Lei 218/1999, haja vista, ter o servidor usufruído do benefício auxílio-doença, a partir do dia 02/09/2004, permanecendo até a data de 21/09/2007, quando cessou pelo não comparecimento para realizar perícia médica, conforme Ofício nº 16/2008 – APS de Juara-MT (doc. em anexo), insta salientar, que foi notificado para comparecer na sede do município, para reassumir suas funções, conforme consta portaria nº 308 (doc. em anexo), bem como publicação no Diário Oficial do Estado (doc. em anexo), no entanto, até a presente data não ocorreu, devendo o Processo Administrativo Disciplinar ser finalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração..

**Artigo 2º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras: **MICHELLE SATURNO RODRIGUES LANÇONE** – Agente Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Administração, **RITA PEREIRA DA SILVA** – Oficial Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Administração, e **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA** – agente administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Finanças, para, sobre a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Artigo 3º** - Deliberar que os membros da Comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 21 de agosto 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 335/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir por interesse público**, a Senhora **CRISTIANE BOBBO**, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1601251-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 020.446.981-37, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 860, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 218/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 18 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 334/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir por interesse público**, a Senhora **SILVANA GONÇALVES ALCANTARA**, servidora efetiva no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1215799-6 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.147.821-25, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 773, **para exercer**

suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 218/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 18 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

### Prefeitura Municipal de União do Sul

#### LEI Nº 311, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Inclui nova meta física na ação "Aquisição de Veículo" do órgão/unidade orçamentária: Câmara Municipal, nos Anexos referentes aos Programas e Ações do Plano Plurianual do Município, do período 2006-2009 (Lei nº 234/2005), e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES de União do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**Art. 1º** - Fica incluída, nos Anexos referentes aos Programas e Ações do Plano Plurianual do Município de União do Sul (Lei nº 234, de 15/12/2005), do período 2006-2009, referente ao órgão/unidade orçamentária CÂMARA MUNICIPAL, nova meta física e respectivo valor, referente ao ano de 2009, na ação abaixo descrita:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL.

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal.

Ação: Aquisição de Veículo.

Produto: Veículo adquirido.

Exercício: 2009 = Meta Física: 1,00 (um) = Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 20 de agosto de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.107/2008

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº.003/2008. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das Obras de Urbanização de Assentamentos Precários nos Jardins Ikarai e São João no Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$22.938.206,33 (Vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: - 10 - S. M. de Viação Obras e Urbanismo. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.40-1074. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.22-1079. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.40-1073. Classificação Funcional Programática: - 01.16.482.25-1086. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações / 4.4.90.51.00.301 - Obras e Instalações. Vigência: 720 (Setecentos e vinte) dias. Data de Assinatura: 21.08.2008. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Waldisnei Moreno Costa - S. M. de V. O. e Urbanismo / Clodoaldo Pavinato - Lúmen Consultoria Construções e Comércio Ltda e Antônio Carlos Kersting Roque - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº:** 053/2008

**Contrato Aditado:** 051/2007

**Contratada:** P.S. Química Prod. E Serv. Ltda

**Objeto:** Realinhamento de Preços

**Lote:** 02

**Valor:** De R\$ 8,24 para 9,47

**Lote:** 04

**Valor:** De R\$ 8,81 para 11,01

**Fundamentação Legal:** 65, item II, Letra D, § 1º da Lei nº 8.666/93

**Assinatura:** 11/08/2008

**Jeverson Missias de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande informa que no dia 12 de agosto de 2008, na página 24, edição 562, foi publicado o **Extrato**

de Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 044/2007, contendo erro em sua emissão, razão pela qual é feita sua **RETIFICAÇÃO**:

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: Acréscimo e Prorrogação de Prazo

**LEIA – SE:** OBJETO: Prorrogação de Contrato Por Igual e Sucessivo Período.

**ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 271.200,00

**LEIA – SE:** VALOR: R\$1.084.800,00

**ONDE SE LÊ:** PRAZO: 90(Noventa) dias

**LEIA – SE:** PRAZO: 12(Doze) meses

**ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, item I, Letra b, §1º e Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

**LEIA – SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, item II, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. com suas alterações

**Jeverson Missias de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande informa que no dia 07 de agosto de 2008, na página 32, edição 559, foi publicado o **Extrato de Contrato, referente a Carta Convite nº 011/2008**, contendo erro em sua emissão, razão pela qual é feita sua **RETIFICAÇÃO**:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO nº: 029/2008

**LEIA – SE:** CONTRATO nº: 030/2008

**Jeverson Missias de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº:** 049/2008

**Contrato Aditado:** 058/2007

**Contratada:** Desmat Construção Civil Ltda.

**Objeto:** Acréscimo de Valor

**Valor:** R\$ 17.766,25

**Fundamentação Legal:** Art. 65, Item I, letra b, § 1º da Lei 8.666/93.

**Assinatura:** 08/08/2008

**Jeverson Missias de Oliveira**  
Diretor Presidente



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)